|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 19 de fevereiro 2020 (quarta-feira) | HORÁRIO: | 14h:15min às 15h:39min |
| LOCAL: | CAU/MS – Espirito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS |

# PARTICIPAÇÃO:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| COORDENAÇÃO | CARLOS LUCAS MALI | COORDENADOR |
|  | RUBENS FERNANDO. P. DE CAMILLO | CONSELHEIRO ESTADUAL |
| VINICIUS DAVID CHARRO | SUPLENTE DE CONSELHEIRO |
| ASSESSORIA TÉCNICA | ISABELA FURTADO | ASSESSOR TÉCNICO |
| DIEGO LUIZ R. LÜBE | ASSESSOR JURÍDICO |
| KEILA FERNANDES | SECRETÁRIA GERAL |
| MAIARA SOMMER | AGENTE FISCAL |
| FABRÍCIA TORQUATO | GERENTE DE FISCALIZAÇÃO |

1. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

|  |  |
| --- | --- |
| ESTRUTURA DE PAUTA | 1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;
3. Leitura e extrato de correspondências;
4. Comunicações;
5. Assuntos da pauta;
6. Encerramento.
 |
| ABERTURA DOS TRABALHOS | O Coordenador **Carlos Lucas Mali**, agradece a presença de todos, constata a existência de quórum e instala a 80ª Reunião da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS. |
| CONCLUSÃO DOS TRABALHOS | * Leitura e aprovação da Súmula da 79ª Reunião Ordinária;
* Relato de 09 processos administrativos;
* Processos Administrativos nºs 1012016/2019; 1012017/2019; – Ausência de RRT;
* Processo Administrativo nº 996085/2019 – Retirado da Pauta;
* Processo Administrativo nº 920733/2019 – Solicitação de Informação - Licitação;
* Processo Administrativo nº 939713/2019 – Denúncia;
 |

1. **ORDEM DO DIA** - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| 1 | Leitura da Súmula da 79ª Reunião Ordinária |
| FONTE | CEP CAU/MS |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | O relator realizou a leitura da Súmula, que em seguida foi aprovada por todos os conselheiros presentes. |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da Súmula da **79ª Reunião Ordinária** da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS. |

|  |  |
| --- | --- |
| 2 | Processo Administrativo nº 1012016 -2019; |

|  |  |
| --- | --- |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Vinícius David Charro |
| DISCUSSÃO | *Aprovar o parecer exarado pelo Suplente de Conselheiro Vinicius David Charro: “pela procedência do Auto de Infração nº.1000081954/2019, em face do que consta no presente processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Artigo 50 da Lei 12.378/2010, e no Artigo 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento, e pelo encaminhamento de cópia dos presentes autos à Comissão de Ética e Disciplina, CED – CAU/MS, nos termos do que dispõe o artigo 12, e incisos da Resolução CAU/BR Nº 143, de 23 de junho de 2017.”* |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da **Deliberação nº 439 – 80ª CEP/MS;** |

|  |  |
| --- | --- |
| 3 | Processo Administrativo (Ausência de RRT – Vistoria e Laudo Técnico) nº 1012017/2019 ; |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Vinícius David Charro |
| DISCUSSÃO | *“Aprovar o parecer exarado pelo Suplente de Conselheiro Vinícius David Charro: “ pela procedência do Auto de Infração (...) em face do que consta no processo administrativo e pela aplicação da multa prevista no Artigo 50 da Lei 12.378/2010, e no Artigo 35, inciso IV, da Resolução CAU/BR n. 22, de 04 de maio de 2012, de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga, corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custòdia**– SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento, e pelo encaminhamento de cópia dos presentes autos à Comissão de Ética e Disciplina, CED – CAU/MS, nos termos do que dispões o Artigo 12, e incisos da Resolução CAU/BR Nº 143, de 23 de junho de 2017.”* |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação das **Deliberação nº 440 – 80ª CEP/MS;** |

|  |  |
| --- | --- |
| 4 | Processo Administrativo nº 920733/2019; |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | *“Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali: “pelo arquivamento da denúncia, considerando que o motivo da inabilitação se deu por exigência técnico- operacional, e não por qualificação técnico-operacional.. O motivo para inabilitação encontra respaldo em entendimento do TCU. Portanto, não há se falar, portanto, em eventual violação à prerrogativa profissional.”* |
| ENCAMINHAMENTO | 1. Aprovação da **Deliberação nº 447/2018-2020 – 80º CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 5 | Processo Administrativo nº 939713/2019; |

|  |  |
| --- | --- |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | *Aprovar o parecer do Conselheiro Estadual Carlos Lucas Mali,” sou pela Denúncia via SICCAU nº 22882, com a consequente extinção e arquivamento do Processo Administrativo (Protocolo nº 939713/2019) – Denúncia – em razão da ausência de**elementos indicativos da infração.”* |
| ENCAMINHAMENTO | Aprovação da **Deliberação nº 448/2018-2020 – 80º CEP/MS** |

|  |  |
| --- | --- |
| 6 | Ofício nº 096 – CAU/BR recebido do CAU/BR; |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | *Foi discutido a respeito do Ofício nº 096 – 13/2019 - CAU/BR a respeito do Roteiro Orientativo para elaboração de auditorias dos RRTs e elaboração do Relatório Modelo padrão e encaminha aos CAUs; Foi encaminhado à Assessoria Jurídica deliberar de**forma contrária para ser apresentada ao CAU/BR a respeito.* |
| ENCAMINHAMENTO | Para conhecimento. Foi encaminhado à Assessoria Jurídica para deliberação. |

|  |  |
| --- | --- |
| 7 | Convite para o 1º Encontro Temático da CEP – CAU/BR com os CAU/UF, programado para os dias 17 e 18 de março de 2020, em Brasília/DF. |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | *Foi discutido a respeito da participação do Conselheiro Carlos Lucas Mali e da gerente de fiscalização no 1º Encontro Temático da CEP – CAU/BR com os CAU/UF, e as sugestões de temas pertinentes ao evento.* |
| ENCAMINHAMENTO | Assunto a ser discutido na 81 ª Reunião da CEP. |

|  |  |
| --- | --- |
| 8 | Definição das datas dos eventos da Comissão de Exercício Profissional para o calendário a ser aprovado na próxima Reunião Plenária – CAU/MS, em 20/02/2020. |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | Foram definidas as datas dos eventos da CEP para o calendário a ser aprovado na próxima Reunião Plenária – CAU/MS, em 20/02/2020. |
| ENCAMINHAMENTO | Sem encaminhamentos. Calendário aprovado. |

|  |  |
| --- | --- |
| 9 | Processos para Interrupçãp de Registro Profissional |
| FONTE | Fiscalização |
| RELATOR (A) | Carlos Lucas Mali |
| DISCUSSÃO | Foram discutidos os processos que foram para interrupção de registro profissional, a respeito dos possíveis motivos para a solicitação de interrupção. |
| ENCAMINHAMENTO | Encaminhadas CIs aos setores de Atendimento e Fiscalização para levantamento de dados a respeito dos pedidos de Interrupção de Registro. |

Campo Grande, 09 de junho de 2020.

Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

***KEILA FERNANDES***

SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E

URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro** | **Função** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Carlos Lucas Mali | Coordenador |  |  |  |  |
| Rubens Fernando Pereira de Camilo | Coordenador-adjunta |  |  |  |  |
| Fabiano Costa | Membro |  |  |  |  |
| Rodrigo Giansante | Membro |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 09/06/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 80ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/MS**Resultado da votação: Sim** ( ) **Não** ( ) **Abstenções** ( ) **Ausências** ( ) **Total** ( ) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** **Condução dos trabalhos** (Coordenador): Carlos Lucas Mali  |